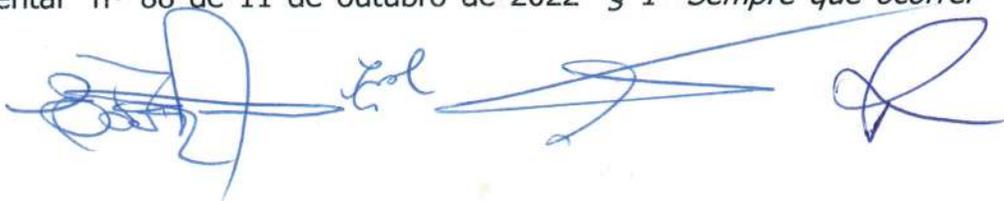


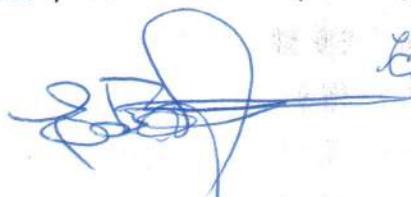
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPEN - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 8:30 (oito e trinta) horas, no auditório da autarquia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do IAPEN Srs. Edson Donizetti Ribeiro, Fabio Salviano Campos, Francisco Ferreira dos Santos, Luiz Roberto Lopes de Souza, Pedro José Frasson e Zilda Marques da Costa Miranda, ausentes os conselheiros Luciana Miranda, Marcos Roberto dos Santo que justificou sua ausência por questões de saúde, e Saulo Vieira de Lima. Presente também, o Diretor Superintendente Eduardo Rosa, o qual tem voz, mas não tem direito a voto nas decisões do Conselho de Administração. O presidente do Conselho Sr. Pedro José Frasson, constatando a existência de número legal de conselheiros, declarou aberta a reunião. Solicitou ao secretário a leitura da ata da reunião ordinária anterior, realizada no dia 19 de julho de 2023, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à pauta, foi apresentado o balancete das receitas e despesas do mês de julho de 2023, sendo apresentado um total de receitas de R\$ 2.506.755,48 e despesas orçamentárias pagas no valor de R\$ 2.080.637,67, gerando resultado positivo de R\$ 426.117,81 para o período. O Superintendente informou que o resultado superavitário do período foi gerado pela contabilização da rentabilidade na movimentação dos investimentos no valor de R\$ 313.265,25. Em seguida foi apresentado o "Demonstrativo de Receitas e Despesas do Fundo Financeiro" do mês de julho, que contam com um total de receitas de R\$ 1.112.481,18, aporte por insuficiência financeira de R\$ 47.423,59, despesas no total de R\$ 1.103.679,81 e o pagamento da decima quinta parcela do acordo Processo nº 1002092-15.2020.8.26.0201, no valor de R\$ 33.377,98, constatando-se um superavit no período de R\$ 22.846,98, o Superintendente lembrou que conforme previsto no Artigo 81 da Lei Complementar nº 88 de 11 de outubro de 2022 "§ 1º Sempre que ocorrer



déficit financeiro entre a arrecadação das receitas do Fundo Financeiro e o valor gasto com os benefícios previdenciários e demais despesas de responsabilidade do fundo, a cobertura será de responsabilidade dos órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, repassada mensalmente na proporção dos proventos de aposentadorias e pensões decorrentes de cada órgão ou entidade.”, o percentual de responsabilidade do SAAE está sendo coberto através de aportes e o percentual de responsabilidade da Prefeitura, desde fevereiro de 2022, está sendo coberto através de antecipação das parcelas dos CADPREV's 800, 910 e 911, e que continuam em dia todas as obrigações do fundo financeiro, em seguida foi apresentado o “Demonstrativo das Despesas Administrativas” do mês, que apresentaram um total de receitas de R\$ 84.572,66 e despesas de R\$ 79.028,82, gerando superavit de R\$ 5.543,84 para o período, o Superintendente informou que continuam em dia todas as obrigações da despesa administrativa, encerrando o mês de julho com o saldo em caixa de R\$ 23.360,32. Quanto ao “Demonstrativo de Receitas e Despesas do Fundo Previdenciário” do mês de julho, apresentaram um total de receitas de R\$ 1.159.937,63 e despesas de R\$ 1.055.579,38, resultando no superavit de R\$ 104.358,25 para o período. Em seguida foi apresentado o Boletim Financeiro de 31 de julho, que apresenta um saldo em conta corrente de R\$ 200,00 e saldo em aplicações de R\$ 168.005.654,58, acompanhado dos extratos que registram os saldos e retorno dos investimentos no período, sendo: saldo do Fundo Financeiro R\$ 137.815,87, Fundo de Administração R\$ 23.360,32 e o Fundo Previdenciário de R\$ 167.844.478,39. Quanto ao retorno das aplicações, no mês de julho o resultado foi positivo, e de acordo com o balancete, o demonstrativo da contabilidade e o relatório da consultoria, a rentabilidade da carteira foi de R\$ 2.269.230,73, que corresponde à 1,37% contra uma meta de 0,53% para o período, sendo que a renda fixa apresentou retorno positivo de R\$ 1.349.417,79 que corresponde a 1,02%, a renda variável retorno positivo de R\$ 749.857,70 que corresponde a 2,84%, o Ibovespa apresentou no mês resultado positivo de 3,26%, e os investimentos no exterior apresentaram retorno positivo de R\$ 169.955,24 que corresponde

a 1,95%, quanto a rentabilidade acumulada do ano, alcançou os R\$ 12.739.986,59 que corresponde à 8,22% contra uma meta de rentabilidade acumulada de 5,93%, o Superintendente informou que o resultado positivo do mês mantém a rentabilidade acima da meta acumulada do ano, sendo que tanto renda fixa, quanto renda variável e investimentos no exterior apresentaram retorno superior a meta de rentabilidade, o Ibovespa acumulou no ano 11,13%, o CDI 7,64%, o IDKA IPCA2A 11,11%, o IDKA Pré2A 7,84%, o IRF-M 10,59%, o IRF-M1 7,81%, o IMA-B 12,27%, o IMA-B5 8,08%, o IMA-B5+ 15,74% e o Ima-Geral 9,70%, informações que podem ser verificadas no relatório da consultoria "Relatório Analítico dos Investimentos em julho de 2023". Em seguida foi apresentado o Boletim Financeiro do dia 22 de agosto, que registra o saldo total de R\$ 167.730.059,35, que assim se compõe: Fundo Financeiro R\$ 18.786,99, Fundo de Administração R\$ 34.522,41 e Fundo Previdenciário R\$ 167.676.749,95. O Superintendente informou que no corrente mês o Ibovespa está negativo em 4,75%, na renda fixa o IRF-M1 apresenta 0,81%, o CDI 0,79%, o IMA-B5 acumula 0,65%, o IMA-B5+ negativo em 0,35%, o IMA-B positivo em 0,13%, o IMA-GERAL 0,52%, o IDkA Pré 2A acumula 0,56%, o IDkA IPCA 2A 0,72%, e conforme relatório de acompanhamento diário da consultoria, até dia 21 o retorno está negativo em cerca de 0,29%, a renda fixa está positivos, porém a renda variável e os investimentos no exterior estão negativos. Em relação à carteira de investimentos, o Superintendente informou que conforme reunião do comitê de investimentos realizada no dia 16 de agosto, foi decidido que as receitas do mês e os resgates para pagamentos das despesas continuam a ser realizados do "CDI", quanto aos recursos dos cupons de juros liberados pelo Banco do Brasil no total de R\$ 617.374,84, sendo R\$ 24.539,51 referente ao Título Público, R\$ 24.884,04 referente ao "BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO", R\$ 203.354,32 referente ao "BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO", R\$ 99.695,10 referente ao "BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO", R\$ 264.901,87 referente ao "BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO", foi decidido pela aplicação no "BB TÍTULOS



PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO" o qual apresentou taxa indicativa de IPCA + 6,63%, o valor total aplicado foi de R\$ 650.000,00, quanto aos cupons de juros dos vértices da CEF, "CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA" R\$ 231.693,77, "CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA" R\$ 47.757,25 e "CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA" R\$ 83.610,76, totalizando R\$ 361.061,78, o comitê decidiu pela aplicação no "CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA", para os demais investimentos foi decidido por manter as posições atuais. Quanto ao processo PMG x IAPEN informou que foi realizado no mês o pagamento da decima sexta parcela do acordo firmado, no valor de R\$ 33.518,03 a qual foi atualizada pelo IPCA do mês de junho de -0,08%, mais 0,50% de juros conforme previsto no artigo 196A do Código Tributário Municipal. Em seguida foi apresentada uma proposta de suplementação de dotação no valor de R\$ 27.000,00 para a ficha de "Indenizações e Restituições" do Fundo Financeiro, o Superintendente informou que o recurso será utilizado para contabilização da glosa da compensação previdenciária, após os esclarecimentos prestados a solicitação foi aprovada conforme Resolução nº 137/2023. Foi apresentado também a minuta do Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2024, que apresenta um total de receitas de R\$ 27.400.000,00 e despesas de R\$ 33.900.000,00, o Superintendente informou aos Conselheiros que a diferença de R\$ 6.500.000,00 entre as receitas e despesas trata-se de déficit e consequente insuficiência financeira prevista no Fundo Financeiro, o qual deverá ser coberto através de transferências financeiras realizadas pelo SAAE e Prefeitura, conforme previstos no Artigo 81 da Lei Complementar nº 88 de 11 de outubro de 2022, e de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público a cobertura de insuficiência financeira deve ser feita através de transferência de aporte, a qual se classifica como extraorçamentária, por essa razão o orçamento do Instituto ficará deficitário, em contrapartida os orçamentos do SAAE e da Prefeitura deverão ficar superavitários gerando o equilíbrio na consolidação do orçamento do município, após os esclarecimentos prestados a minuta do orçamento foi



